



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3917
SEGUNDA-FEIRA, 21
DE JULHO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 399/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de julho de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Rodrigo de Almeida Júnior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 400/2025

CONCEDE PROGRESSÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;

Considerando que a servidora abaixo não fez opção para o novo Plano de Cargos e Carreiras, conforme autoriza o art. 24 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018, permanecendo no Plano de Cargos e Carreiras constante da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Eliane Gualberto	Auxiliar de Serviços Gerais	C	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.

Câmara Municipal, 21 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**



GRATUITO

PALESTRA DE PRIMEIROS SOCORROS

29 DE JULHO - 14:00

PLENÁRIO DA CÂMARA DE UBERLÂNDIA

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO LINK DA BIO



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder da povo.



#JulhoVerde

Prevenção e Conscientização do
Câncer de Cabeça e Pescoço



<https://www.camarauberlandia.mg.gov.br>

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3917, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br